



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 434/2019 – de 22 de agosto de 2019

SUMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o teor da liminar concedida nos autos nº 0034417-94.2019.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o deferimento da tutela recursal para determinar a reintegração ao cargo público até decisão terminativa dos autos; e

CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, o servidor público **Antenor Tadami Izu**, portador da matrícula nº 838, aos quadros de Servidores Públicos Municipais, no Cargo anteriormente ocupado de Cirurgião Dentista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da decisão liminar concedido nos autos sob nº 0034417-94.2019.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos tangíveis ao servidor na portaria nº 026/2019, até decisão judicial terminativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 22 DE AGOSTO DE 2019.


ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/08/19, Edição nº 1575

Assinatura